

POLÍTICA CLIMÁTICA BRASILEIRA: UMA COMPARAÇÃO ENTRE AS NDC'S DO PAÍS



PLATAFORMA
SOCIOAMBIENTAL

FACT SHEET



"pro domingo - Arara Canindé - arara -de -barriga -amarela" by Ana_Cotta is licensed under CC BY 2.0.

JANEIRO / 2022

INTRODUÇÃO

As questões ambientais e climáticas passaram a ganhar destaque no âmbito multilateral a partir da segunda metade do século XX. Durante este período ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente (1972), foi criado o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) e foi realizada a Rio 92, que criou a Agenda 21, e a Convenção Quadro das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). Esses instrumentos compõem o Regime Internacional de Mudança Climática. Em 2015, a Conferência das Partes que ocorreu em Paris foi decisiva para as discussões de clima com a criação do Acordo de Paris - sucessor do Protocolo de Quioto assinado em 1997 - que se tornou o principal instrumento destinado a lidar com a questão das mudanças climáticas.

É no contexto das negociações do Acordo de Paris que as Intenções das Contribuições Nacionalmente Determinadas (iNDC) foram estabelecidas, como um reconhecimento internacional de que todos são parte do problema e que, portanto, devem assumir metas de redução das emissões de Gases Efeito Estufa (GEE). Essas intenções seriam posteriormente transformadas em Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) uma vez que os países ratificassem formalmente o Acordo, devendo ser atualizadas pelos Estados de 5 em 5 anos e tornando-se mais ambiciosas a cada revisão.

O Brasil é uma das principais economias do mundo e detentor de uma grande biodiversidade e da maior maior floresta equatorial do planeta, a Amazônia. O país assumiu grandes responsabilidades na sua intenção de contribuição nacionalmente determinada (INDCs) em 2015, e mostrou um engajamento voluntário para que outros países em desenvolvimento seguissem o mesmo caminho e assumissem obrigações e responsabilidades para conter as mudanças climáticas.



A intenção brasileira era adotar metas absolutas de mitigação para toda a economia para o período 2020-2025, com o objetivo de reduzir as emissões de GEE em 37% abaixo dos níveis de 2005. Além disso, o Brasil comunicou uma contribuição indicativa subsequente para 2030, que especifica reduções de emissões de 43% em relação aos níveis de 2005. Em 2016, o Brasil assinou o Acordo de Paris e, após sua ratificação, a INDC do país foi convertido em uma Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) com metas de redução de emissões vinculantes para toda a economia do país.

O Brasil chegou a 2020 requisitando a UNFCCC que fosse desconsiderada a última Contribuição brasileira. O argumento apresentado foi o que a NDC de 2015 havia sido enviada antes da aprovação do Acordo de Paris, e que os “processos transicionais estabelecidos perderam grande parte da sua relevância, e traziam riscos de conflitos de informação” (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2020). Dessa forma, o país defende que a sua nova NDC, enviada em 2020, seja considerada como a primeira enviada pelo Brasil.

Esse fact sheet busca analisar as metas setoriais da NDC brasileira de 2015, utilizando não apenas o texto da NDC como também o Documento Base para subsidiar a elaboração de uma estratégia de implementação e financiamento, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente. Em seguida, pretende-se realizar uma análise comparativa das duas NDCs brasileiras. A primeira, enviada em 2015, e a segunda enviada em 2020. Com isso, buscamos compreender se houve ou não progresso entre as duas NDCs, isto é, se o país cumpriu o que determina o Acordo de Paris, no sentido de apresentar uma Contribuição Nacionalmente Determinada mais ambiciosa do que a anterior. Objetivamos entender, também, se as medidas que constam na nova NDC brasileira são, de fato, eficazes no que se refere ao alcance das metas estabelecidas pelo Acordo de Paris.



ANÁLISE SETORIAL DA NDC DE 2015

Mitigação

Contribuição: 37% de redução de emissões até 2025

Contribuição subsequente: 43% de redução de emissões até 2030

Ano base 2005

Adaptação

A estratégia de adaptação do Brasil tem como foco a dimensão social, levando em consideração a necessidade de proteger populações vulneráveis dos efeitos negativos da mudança do clima e melhorar a resiliência. Entre as novas políticas públicas destinadas a lidar com a questão está o Plano Nacional de Adaptação, que está em sua fase final de elaboração e vai fornecer uma base para o fortalecimento da capacidade de adaptação do Brasil, avaliar os riscos climáticos e gerenciar vulnerabilidades.



Setores de uso da terra e florestas e agropecuária

Entre as medidas citadas pelo governo Brasileiro para se manter na meta de 2° C graus para o setor de uso da terra e florestas, estão:

- fortalecimento e obrigação da implementação do *Código Florestal* em todos os níveis da administração pública;
- fortalecimento de políticas e medidas que visam alcançar, na Amazônia Brasileira, o *desmatamento ilegal zero até 2030* e compensando as emissões de GEE por meio da *supressão legal da vegetação até 2030*;
- restauração e reflorestamento de 12 milhões de hectares de floresta até 2030, para múltiplos propósitos;
- melhorar os sistemas de gerenciamento sustentável de florestas nativas, por meio do georeferenciamento e sistemas de rastreamento aplicáveis ao gerenciamento da floresta nativa, com o objetivo de frear práticas ilegais e insustentáveis;

Devem ser a tônica da agenda governamental e privada de uso da terra para as próximas décadas: o enfoque de incentivos econômicos voltados para promover a eliminação do desmatamento ilegal; a restauração florestal com viés econômico quando possível; o desestímulo a conversão de áreas, especialmente em áreas com baixa aptidão para a agricultura; e o manejo florestal sustentável.

Para a agropecuária, a NDC do Brasil estabelece que as ações tomadas serão:

- fortalecimento do Programa Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), como a principal estratégia para o desenvolvimento sustentável da agricultura
- restauração de mais 15 milhões de hectares de terras de pastagem degradadas até 2030
- aprimoramento de 5 milhões de hectares de sistemas integrados de lavoura, pecuária e floresta (ICLFS) até 2030

O Documento Base traz dados das emissões do setor através do estudo do Observatório ABC¹, tais dados mostram que a restauração de 15 milhões de hectares de pastagem resultará na redução de aproximadamente 101,7 milhões de toneladas de CO₂e até 2030. Os números da NDC mostram que a recuperação da pastagem contribuiria com 13,4% dos objetivos propostos na NDC até 2025.

De acordo com o Sistemas de Estimativas de Emissões, em 2020, as mudanças de uso da terra foram responsáveis por 46% das emissões totais do país. Ao adicionar a agropecuária no cálculo, a porcentagem sobe para 72%, o que revela a importância que esses setores representam quando se pensa em redução de emissões. Dessa porcentagem, 90% foi decorrente do aumento do desmatamento na Amazônia e no Cerrado, que tem relação direta com a abetura de pastos para o agronegócio. No entanto, durante o atual governo, o desmatamento aumentou exponencialmente, principalmente nos últimos dois anos. De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), 2020 registrou um aumento de 30% em relação a 2019, batendo recorde dos últimos dez anos. Já quando comparamos o período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, o valor representa um aumento de 21,97%, o que é extremamente alto tendo em vista que o ano ainda não acabou.

Além disso, é preciso ressaltar todo o desmonte nos órgãos de fiscalização e o grande enfoque dado a soluções baseadas na natureza, que pode ser muito preocupante, ameaçando principalmente os povos e comunidades tradicionais. Em 2021, o governo Bolsonaro cortou em 35,4% o orçamento do Ministério do Meio Ambiente, o que atingiu diretamente as fiscalizações que inspecionavam não só o desmatamento ilegal, mas níveis de poluição, uso de agrotóxicos, mineração ilegal, tráfico de animais, entre outros. O orçamento direcionado para as fiscalizações ficou em 83 milhões de reais, abaixo do mínimo necessário para continuar as operações que é de 110 milhões de reais - fazendo com que as atividades de fiscalização fossem paralisadas.

¹ Projeto apoiado pela CLUA – Aliança pelo Clima e Uso da Terra e elaborado pela Fundação Getulio Vargas e Centro de Agronegócio da Escola de Economia de São Paulo.

A análise das NDCs demonstra que o governo vem privilegiando ações que envolvem estratégias de soluções baseadas na natureza, já que tem posto o cumprimento das metas de redução através dos mecanismos do Artigo 6º do Acordo de Paris, do programa de serviços ambientais e o Floresta+ Carbono. Por mais que tenha a intenção de ser um mecanismo para aumentar o financiamento disponível para áreas protegidas com apoio de mercados de carbono e investimentos do setor privado, o conceito de "soluções baseadas na natureza" esconde uma série de problemas. Entre esses, a expropriação de terras de comunidades tradicionais. As soluções baseadas na natureza criam uma falsa ilusão de que o setor corporativo é de fato preocupado e comprometido com o enfrentamento da mudança do clima, quando na real eles são os maiores causadores dos problemas.

Recentemente, durante a COP 26, o Brasil assinou um acordo sobre florestas que prevê zerar o desmatamento ilegal até 2030 e apresentou um documento na cúpula do clima se comprometendo a fazer isso até 2028. Todavia, como foi visto a partir dessa análise, o governo realmente só se preocupa na retórica. O desmatamento é a principal atividade emissora do país e mesmo assim os esforços para conte-lo são ínfimos frente aos avanços expressivos de leis que facilitam ainda mais essa prática.



Setor energético

Para o setor energético o governo brasileiro se comprometeu a alcançar 45% de energias renováveis na matriz energética até 2030, incluindo:

- expansão do uso de fontes de energias renováveis, além da hidrelétrica, no total da matriz energética, para uma faixa percentual entre 28 a 33% até 2030;
- expansão do uso doméstico de fontes de energia não derivadas do petróleo, aumentando o percentual de renováveis (além da hidrelétrica) no fornecimento de energia para no mínimo 23% até 2030, incluindo o aumento do percentual das energias eólica, biomassa e solar;
- alcance de 10% de ganhos de eficiência no setor de eletricidade até 2030;

Além disso, uma meta separada foi desenhada para os biocombustíveis, que especifica que o Brasil vai trabalhar para aumentar a parcela de biocombustíveis sustentáveis na matriz energética brasileira para aproximadamente 18% até 2030, por meio da expansão do consumo de biocombustíveis, aumento do fornecimento de etanol, incluindo o aumento da parcela de biocombustíveis avançados (segunda geração), e o aumento da parcela de biodiesel na mistura de diesel.

No documento-base, foi detalhado como atingir os 10% de ganhos de eficiência até 2030 por meio de: melhorias na eficiência de equipamentos utilizados pelos três setores da economia (residencial, industrial, comercial e outros, que inclui o setor público); melhorias nos hábitos de consumo de eletricidade; e políticas públicas de eficiência energética (EE) no setor elétrico.

É interessante perceber que o governo brasileiro entende as limitações do potencial do uso das hidrelétricas na redução de emissões e, com isso, busca a expansão de outras energias renováveis na matriz energética do país. Porém, os desafios da geração e distribuição de energia no Brasil ainda são grandes, apesar do imenso potencial para o desenvolvimento de diversas energias renováveis, cada região do país tem suas especificidades em termos do potencial para geração, o que torna algumas regiões mais compatíveis com um tipo de energia do que outras. O que tem se observado é que o cálculo entre se implementar ou não uma usina de geração de energia em uma localidade, por diversas vezes tem ignorado ou minimizado o impacto da atividade nas populações que habitam a região. Apesar da NDC ressaltar o comprometimento do governo brasileiro com os direitos de povos atingidos pelos efeitos das políticas promovidas, na prática, o discurso tende a ser outro, diversos direitos continuam a ser violados, para além das violações ocorridas com a instalação de usinas hidrelétricas, não faltam casos de violações de direitos decorrentes da instalação de usinas de geração de energia proveniente de outras fontes renováveis, podemos citar os casos em que pessoas foram afetadas pela instalação de turbinas eólicas muito próximo de suas residências.





Setores de Transportes e Industrial

O texto da NDC para o setor de transportes menciona o esforço de promover medidas de eficiência e melhorar a infraestrutura para transporte individual e transporte público em áreas urbanas, porém não destrincha as ações e objetivos esperados.

De acordo com o Documento Base, em 2015, no ano de assinatura do Acordo de Paris e da submissão da NDC Brasileira ao secretariado, o setor de transportes foi responsável pela emissão de 194Mt CO₂e no país. O documento ressalta a importância de se olhar para o setor de transportes no que diz respeito à discussão sobre redução de emissões de GEE, uma vez que o setor é responsável por quase um quarto das emissões no planeta.

No que diz respeito ao setor industrial, a NDC cita a promoção de novos padrões de tecnologia limpa e aperfeiçoamento das medidas de eficiência energética e infraestrutura de baixo carbono.

Em 2020, o setor foi responsável pela emissão de quase 100 milhões de toneladas de CO₂, correspondente a aproximadamente 4,62% do total de emissões². Apesar de, na prática, não ser um dos que mais contribuem com as emissões brasileiras, esse ainda é um setor importante e com bastante potencial para danos ao meio ambiente, de forma geral.

Porém, ao analisar o texto da NDC observa-se que os objetivos para os setores são rasos e há uma falha em informá-los de forma quantitativa ou aprofundada, com um olhar para a grande diversidade de atividades existentes tanto na indústria quanto nos transportes, não existem metas quantitativas para os setores.

Além da ausência de metas quantificáveis, o que se pode observar com o que foi estipulado para o setor de transportes é que o foco recai na mobilidade urbana, o que não leva em consideração que o transporte de cargas no país tem um peso muito grande nas emissões.

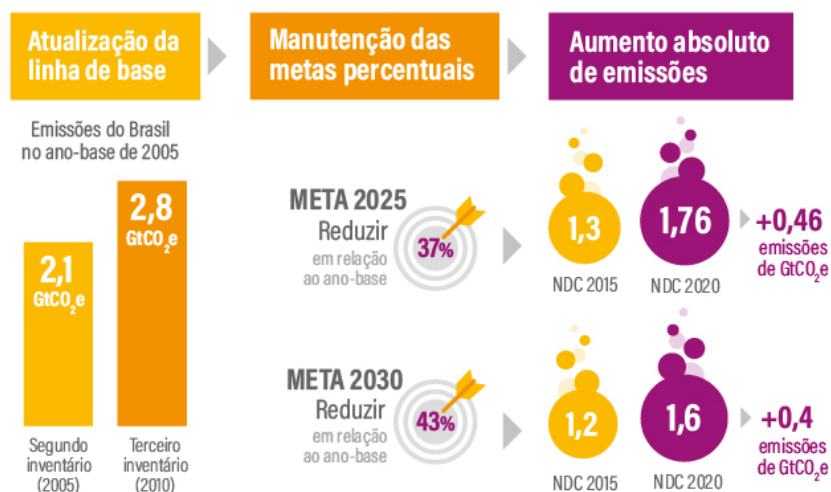
2 De acordo com dados retirados do Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima.



COMPARAÇÃO DAS NDC'S

As atualizações da NDC brasileira passaram por várias alterações desde 2020, o ano em que o país deveria lançar uma meta mais ambiciosa. Nesse mesmo ano, o Brasil submeteu uma nova NDC a UNFCCC, solicitando que a NDC anterior fosse desconsiderada em sua totalidade. No entanto, a nova NDC submetida apresenta uma menor ambição de redução de emissões para 2030, quando comparada a de 2015 - já que mantinha os mesmos percentuais de redução de emissão mesmo com um aumento no valor absoluto a que essa porcentagem se refere, além disso a nova NDC não traz metas setoriais como a de 2015, o que dificulta o entendimento de como os objetivos serão alcançados. Além disso, vale destacar, que as novas NDCs não apresentam planos setoriais específicos para que a meta seja atingida. A nova NDC, além de não apresentar essas medidas setoriais, apenas menciona que o governo estabeleceu uma política de pagamento por serviços ambientais, citando como referência o programa Floresta+, fazendo relação aos mercados voluntários de carbono. A mudança na postura brasileira é atribuída a motivações políticas, haja visto que, desde a eleição de Jair Bolsonaro, o país aparenta descaso com a pauta ambiental. Exemplos disso são os retrocessos relativos a essa temática, observados desde o início de sua gestão. O gráfico abaixo produzido pela WRI demonstra claramente essa mudança nas ambições brasileiras:

Por que a nova meta da NDC do Brasil é menos ambiciosa



Fonte: elaboração dos autores com base em dados do MCTI e das NDCs submetidas pelo Brasil na UNFCCC
25/03/2021

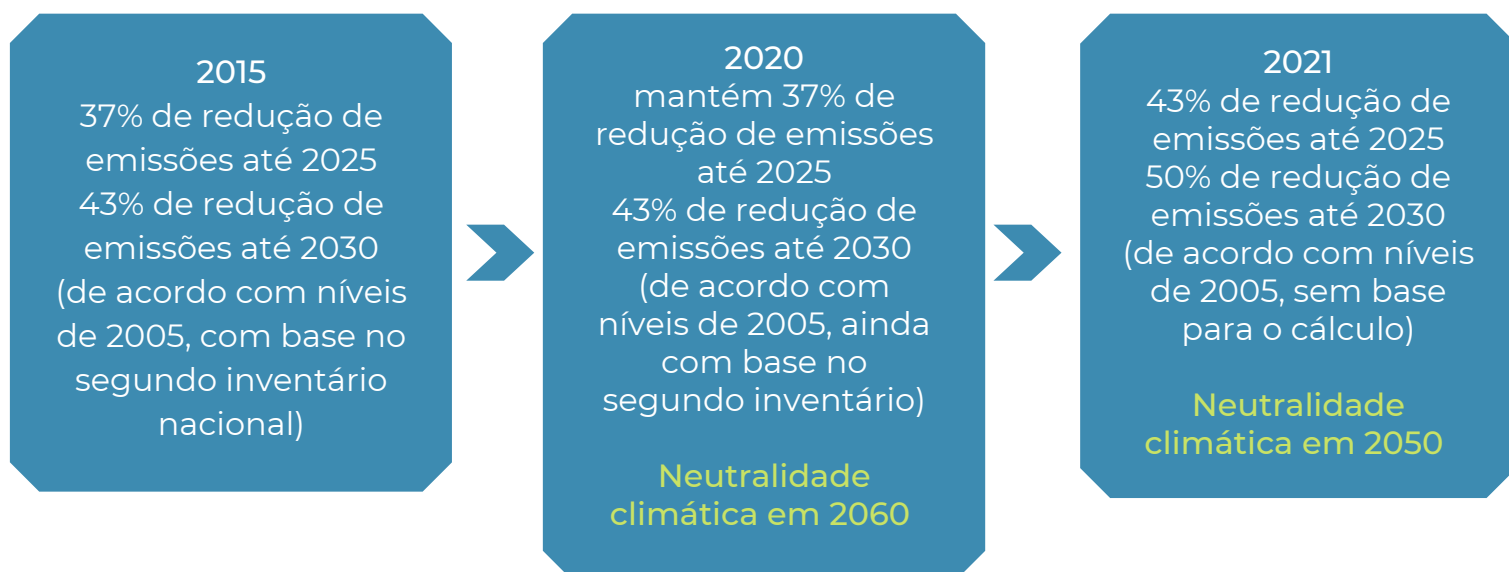
WRI BRASIL

Em outubro de 2021, às vésperas da Conferência das Partes das Nações Unidas de Mudanças Climáticas, o Senado aprovou em tempo recorde um Projeto de Lei (PL 1.539) que cria um retrocesso na política de clima do país, condicionando a NDC a uma projeção de emissões que poderia ser definida em decreto por Jair Bolsonaro. Essa atualização significa um retrocesso até mesmo quando comparada à NDC proposta em 2020 por Ricardo Salles, que já continha uma "pedalada" climática. Essa proposta, de acordo com o Observatório do Clima apresenta ao menos quatro problemas:

1. O PL aprovado menciona a redução de "emissões projetadas" mas, desde 2015, o Brasil não calcula suas emissões dessa maneira, e sim considerando o ano base
2. Tanto a projeção quanto o detalhamento das ações ficam restritos a um decreto de Jair Bolsonaro a ser editado
3. A antecipação do desmatamento ilegal zero para 2025 desapareceu do texto
4. Faz com que o país tenha duas NDCs (2020 e 2021) e ao mesmo tempo nenhuma

Com a aprovação do PL 1.539 o Brasil passaria a ter a NDC de 2020 (37% até 2025 e 43% até 2030) e a mais recente (43% em 2025 e 50% em 2030) que permanece sem nenhuma regulamentação e sem uma base de cálculo, dependendo do Decreto Presidencial, ou seja, colocando a responsabilidade nas mãos de Jair Bolsonaro - que já demonstrou inúmeras vezes sua falta de compromisso com a questão ambiental e climática.

O anúncio mais recente no que concerne a atualização da NDC foi feito em novembro desse ano pelo atual ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, que prometeu elevar a meta de cortes de emissões de gases de efeito estufa em 2030 para 50% em relação aos níveis de 2005, mas sem esclarecer quais seriam as bases para o cálculo. Essa atualização reduz pela metade ou pode zerar a pedalada feita em 2020, que resultaria numa emissão adicional de 400 milhões de toneladas de CO₂e. Mesmo com essa atualização, o Brasil falhou em aumentar a ambição climática, podendo no máximo empatar com as metas propostas em 2015.



CONCLUSÃO

O Acordo de Paris prevê que as NDCs apresentadas pelos países signatários sejam revistas de forma progressiva e periódica. Logo, os Estados não podem simplesmente deixar suas obrigações previamente informadas para trás. O acordo não permite que um país possa regredir da sua meta - não existem exceções, nem circunstâncias extraordinárias, nem excludentes em relação ao dever de progressividade das NDCs.

Para que os objetivos do regime climático sejam alcançados, é necessário um grande esforço internacional e que os países, de fato, se comprometam com as suas próprias NDCs, e com os compromissos firmados em Paris em 2015 e com um a pauta climática de forma mais abrangente. É importante destacar também que existe uma diferença entre progressividade e não regressão no Acordo de Paris. Dito isto, os compromissos apresentados pelo Brasil representam um retrocesso das suas intenções apresentadas em 2015, além de se mostrarem insuficientes para cumprir com a meta prevista pelo acordo de limitar o aumento da temperatura do planeta a 1,5 Celsius. O país lançou mão de uma manobra textual - assim como alterações de cunho metodológico - para justificar tal retrocesso, contrariando frontalmente as regras do Acordo de Paris no que diz respeito à ambição.

O Brasil havia assumido, no anexo da NDC de 2016, a meta de eliminar o desmatamento ilegal até 2030. No entanto, esta meta foi retirada da nova NDC. Na contribuição atual, o governo condiciona a redução do desmatamento ao recebimento de US\$ 1 bilhão de dólares por ano, sem mencionar como chegou a esse valor ou como o recurso deverá ser utilizado. Dessa forma, o país se distancia sua política ambiental do modelo de pagamento por resultados, estratégia utilizada com sucesso na construção do Fundo Amazônia - atualmente suspenso por iniciativa do próprio governo brasileiro.

Ainda que seja apenas uma indicação a ser considerada durante os Diálogos Estruturados, bem como em outros processos de elaboração da estratégia de implementação da NDC, carece de robusto refinamento, o valor indicativo de mobilização de recursos necessários para a promoção das ações previstas neste documento-base é estimado entre R\$ 890 bilhões e R\$ 950 bilhões. Esse total de investimentos corresponde apenas a, aproximadamente, 1% do PIB nominal. Esse montante confirma a necessidade de reorientação do projeto de desenvolvimento nacional, com vistas à criação de uma economia de baixo carbono no longo prazo. Para tal, a estratégia de implementação e financiamento da NDC deve adquirir centralidade nos processos de formulação de políticas econômicas, fiscais e financeiras. Trata-se, em suma, de uma oportunidade para que o Brasil incorpore de maneira definitiva a pauta ambiental, juntamente com os pilares social e econômico, nos processos de planejamento e decisão sobre o desenvolvimento do país.

Referências

BRASIL. Lei nº 12.187/2009; Decreto nº 9.578/2018; Decreto nº 7.390/2010.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima (PSTM). 2013. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSEMOB/Biblioteca/PSTM.pdf>. Acesso em dez. 2021.

Boletim WRM 255. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: https://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Boletin-255_POR-WRM.pdf.

Corte de verba reforça desmonte da fiscalização ambiental. dw.com. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/corte-de-verba-refor%C3%A7a-desmonte-da-fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-ambiental-no-brasil/a-57327500>. Acesso em: 10 Dec. 2021.

Creative Commons. COTTA, Ana. pro domingo - Arara Canindé - arara -de -barriga - amarela. Disponível em: <https://creativecommons.org/licenses/by/2.0/?ref=openverse&atype=rich>. Acesso em: 12 jan. 2022.

____HART, Andrya. climate rally lismore 11.5.19-108. Disponível em: <https://creativecommons.org/licenses/by/2.0/?ref=openverse&atype=rich>. Acesso em: 12 jan. 2022.

____MOONJAZZ. Wind Energy, Southern California. Disponível em: <https://creativecommons.org/publicdomain/mark/1.0/?ref=openverse&atype=rich>. Acesso em: 12 jan. 2022.

____PRESIDENCIA DE LA REPUBLICA MEXICANA. File:COP21 participants - 30 Nov 2015 (23430273715).jpg. Disponível em: <https://creativecommons.org/licenses/by/2.0/?ref=openverse&atype=rich>. Acesso em: 12 jan. 2022.

____PETTITT, Martin. Combine Harvester. Disponível em: <https://creativecommons.org/licenses/by/2.0/?ref=openverse&atype=rich>. Acesso em: 12 jan. 2022.

WORKS, Jangra. Light Painting of Traffic at Kothaguda Junction. Creative Commons. Disponível em: <https://creativecommons.org/licenses/by/2.0/?ref=openverse&atype=rich>. Acesso em: 12 jan. 2022.

DA REDAÇÃO. Desmatamento da Amazônia tem alta de 21,97% em 2021. <https://invest.exame.com>. Disponível em: <https://invest.exame.com/esg/desmatamento-da-amazonia-tem-alta-de-2197-em-2021>. Acesso em: 10 Dec. 2021.

Desmatamento na Amazônia cresce 30% em 2020 e bate recorde dos últimos dez anos - Imazon. Imazon. Disponível em: <https://imazon.org.br/imprensa/desmatamento-na-amazonia-cresce-30-em-um-2020-e-bate-recorde-dos-ultimos-dez-anos/>. Acesso em: 10 Dec. 2021.

GALVANI, Giovanna. Agronegócio foi responsável por 72% das emissões de gases estufa no Brasil em 2019. CartaCapital. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/agronegocio-foi-responsavel-por-72-das-emissoes-de-gases-estufa-no-brasil-em-2019/>>. Acesso em: 10 Dec. 2021.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Explanatory Letter from Brazil. 2020. Disponível em: https://www4.unfccc.int/sites/ndcstaging/PublishedDocuments/Brazil%20First/Explanatory%20Letter_Brazil.pdf. Acesso em mar. 2021.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Documento-base Para Subsidiar Os Diálogos estruturados Sobre A Elaboração De Uma estratégia De Implementação E Financiamento da Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil Ao Acordo De Paris. 2017. Disponível em: https://antigo.mma.gov.br/images/arquivo/80051/NDC/documento_base_ndc_2_2017.pdf. Acesso em abr. 2021.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE . Estratégia Nacional de Implementação da NDC no Brasil. s/d. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/component/k2/item/15137-discuss%C3%B5es-para-implementa%C3%A7%C3%A3o-da-ndc-do-brasil.html>. Acesso em mai. 2021.

Ministro do Meio Ambiente defende mineração e se nega a reconhecer erros por alta de desmatamento - BBC News Brasil. BBC News Brasil. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-59276958>>. Acesso em: 10 Dec. 2021.

Nova NDC do Brasil: entenda por que a meta climática foi considerada pouco ambiciosa. WRI Brasil, 2020. Disponível em: <<https://wribrasil.org.br/pt/blog/clima/nova-ndc-do-brasil-entenda-por-que-meta-climatica-foi-considerada-pouco-ambiciosa>>. Acesso em: 9 Dec. 2021.

Observatório do Clima | Nova meta do Brasil no clima reduz pedalada, mas não a vergonha. Observatório do Clima, 2021. Disponível em: <<https://www.oc.eco.br/nova-meta-do-brasil-no-clima-reduz-pedalada-mas-nao-a-vergonha/>>. Acesso em: 9 Dec. 2021.

Observatório do Clima | Senado cria retrocesso na meta de clima às vésperas da COP26. Observatório do Clima, 2021. Disponível em: <<https://www.oc.eco.br/senado-cria-retrocesso-na-meta-de-clima-as-vesperas-da-cop26/>>. Acesso em: 9 Dec. 2021.

O'NEIL, Kate. The Environment and International Relations. New York: Cambridge University Press, 2009.

REDAÇÃO. Agropecuária respondeu por 72% das emissões do Brasil em 2019. Ecodebate.com.br. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2020/11/12/agropecuaria-respondeu-por-72-das-emissoes-do-brasil-em-2019/>>. Acesso em: 10 Dec. 2021.

REDAÇÃO. Agropecuária respondeu por 72% das emissões do Brasil em 2019. Ecodebate.com.br. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2020/11/12/agropecuaria-respondeu-por-72-das-emissoes-do-brasil-em-2019/>>. Acesso em: 10 Dec. 2021.

SERVIDORES DO IBAMA DENUNCIAM QUE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ESTÁ PARALISADA APÓS DECISÃO DE SALLES. Servidores do Ibama denunciam que fiscalização ambiental está paralisada após decisão de Salles. G1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2021/04/20/mais-de-400-servidores-do-ibama-denunciam-em-carta-estarem-com-as-atividades-de-fiscalizacao-ambiental-paralisadas.gh.html>>. Acesso em: 10 Dec. 2021.

Total Emissions | SEEG - System Gas Emissions Estimation. Seeg.eco.br. Disponível em: <https://plataforma.seeg.eco.br/total_emission>. Acesso em: 10 Dec. 2021.

EXPEDIENTE

Pesquisa e relatório original

Cleyton Lima, Manuel Netto, Paloma Barreto & Vivian Deschamps

Texto final e revisão

Beatriz Mattos

Edição

Beatriz Mattos, Carolina Alves, Priscilla Papagiannis

Diagramação

Oslo Produções

Apoio

Fundação Heinrich Böll Brasil



BRICS
Policy Center
Centro de Estudos
e Pesquisas BRICS

